



LEIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

28 ABR 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 29 ABR 2025 Protocolo: 702/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 702/25
AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
<p><b>CONCEDE</b> a Medalha do Mérito Cultural ao senhor <b>JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE</b>, pelos relevantes trabalhos prestados no âmbito educacional, social e esportivo no Estado de Rondônia.</p>			
<p>O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, <b>REQUER</b> à Mesa Diretora a aprovação da Medalha do Mérito Cultural ao senhor <b>JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE</b> pelos relevantes trabalhos prestados no âmbito educacional, social e esportivo no Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2025.</p>			
<p><b>DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL</b></p>			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha Cultural afim de homenagear o senhor **JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE** pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

**José de Albuquerque Cavalcante** nasceu em **Bom Conselho**, no estado de **Pernambuco**, filho de **Davino Cavalcante de Albuquerque e Inez C. Paz**. Ao longo de sua vida, construiu uma sólida trajetória nas áreas do Direito, da política, da educação e do serviço público, com importantes contribuições para o estado de Rondônia.

Iniciou seus estudos na **Escola Primária Maria Antonieta Scarpari**, em **Goioerê (PR)**, onde também iniciou sua atuação política e profissional. Concluiu o ensino médio no **Colégio Três Lagos**, no estado do **Mato Grosso do Sul**, e graduou-se em Direito pela **Faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre (MG)**.

Exerceu a **advocacia em Goioerê (PR)** de **1977 a 1981**. Nesse período, foi eleito **vereador no município**, exercendo mandato de **1977 a 1981**, e atuou como **Presidente da Câmara Municipal de Goioerê entre 1979 e 1981**.

Em **1981**, mudou-se para **Cacoal (RO)**, onde passou a advogar e a atuar no serviço público. Foi nomeado **Assessor Jurídico-Chefe da Prefeitura Municipal de Cacoal entre 1982 e 1983**. Em **1983**, assumiu a função de **Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (OAB/RO)**.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
<p>Em 1985, teve papel fundamental na criação e estruturação da política esportiva local como <b>fundador da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal (AMEC)</b>.</p> <p>Na administração pública estadual, foi nomeado <b>Secretário Adjunto de Educação de Rondônia em 1988</b>, e no ano seguinte, em 1989, tornou-se <b>Secretário de Estado da Educação</b>. Sua contribuição à área educacional lhe rendeu o título de <b>Professor Emérito</b> concedido pelo <b>Conselho Estadual de Educação de Rondônia</b>.</p> <p>Em 1994, retornou à esfera municipal como <b>Secretário de Economia da Prefeitura de Cacoal</b>. De <b>abril a dezembro de 1998</b>, atuou como <b>Secretário de Estado de Planejamento de Rondônia</b>, e, de <b>outubro de 1998 a janeiro de 1999</b>, foi <b>Secretário de Estado de Fazenda</b>.</p> <p>Continuando sua carreira pública, atuou como <b>Assessor Jurídico da Prefeitura de Ji-Paraná entre 2001 e 2002</b>. Mais tarde, de <b>2009 a 2014</b>, trabalhou em Brasília como <b>Assessor Técnico Legislativo no Senado Federal</b>.</p> <p>De <b>2015 a 2018</b>, ocupou o cargo de <b>Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN-RO)</b>, encerrando um ciclo de mais de quatro décadas de contribuições relevantes à administração pública.</p> <p>Além de sua trajetória profissional, José Cavalcante participou ativamente da sociedade civil organizada como <b>Presidente do Lions Clube Centro de Cacoal</b>. Também recebeu diversas honrarias ao longo da carreira, entre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Título de Cidadão Honorário de Cacoal (RO)</b></li> <li>• <b>Título de Louvor da Prefeitura de Cacoal</b></li> <li>• <b>Título de Louvor da Prefeitura de Ouro Preto do Oeste (RO)</b></li> <li>• <b>Medalha Amigo da Polícia Militar de Rondônia (PM-RO)</b></li> </ul>			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Medalha Amigo do Trânsito</b> José de Albuquerque Cavalcante é reconhecido como uma liderança ética, técnica e comprometida com o desenvolvimento social, educacional, jurídico e esportivo de Rondônia. Diante do exposto, requer aos Nobres Parlamentares a aprovação da presente homenagem. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2025.</li></ul>			



DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ  
UNIÃO BRASIL